



PROJETO DE LEI nº 017/2021

De 05 de outubro de 2021

Autor: Vereador Maurício de Souza Diefenthaeler Dias

**“Nasce uma criança, planta-se uma árvore”
no Município de General Câmara e dá outras providências**

Art. 1º Fica criado o Projeto de lei “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” no município de General Câmara.

Art. 2º O projeto tem como objetivos:

- I- Incentivar o plantio de uma muda de árvore a cada registro de nascimento de criança no cartório do município de General Câmara;
- II- Desenvolver um vínculo afetivo entre as famílias e as árvores;
- III- Criar áreas ecológicas e paisagísticas com temperatura agradável;
- IV- Contribuir na absorção de boa parte do gás Carbônico e purificação do ar;
- V- Preservar a natureza e desenvolver os princípios da Educação Ambiental;
- VI- Melhorar a qualidade de vida da população;
- VII- Embelezar o município e estimular o turismo.

Art. 3º Poderá participar em parceria com a administração municipal, inclusive com a doação de mudas de árvores:

- I- Pessoas físicas ou jurídicas;
- II- Associações, sociedades e entidades;
- III- ONGs;
- IV- Empresas privadas;
- V- Órgãos públicos estabelecidos no município.

Art. 4º Fica instituído no município o Dia da Árvore no dia 21 de setembro.

Art. 5º O projeto será regulamentado pelo Executivo no que couber.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.



Justificativa

PLL 017/2021

O Projeto de Lei “Nasce uma criança, planta-se uma árvore” no município de General Câmara tem o objetivo de incentivar o plantio de espécies de arbóreas a cada registro de nascimento de crianças no cartório situado na cidade, preservar o meio ambiente, desenvolver os princípios da Educação Ambiental, contribuir com a formação de um ambiente ecológico e paisagístico, embelezar as áreas urbanas e rurais. A proposta de reflorestamento não só é vital na absorção de boa parte do Gás Carbônico e na purificação o ar, como também uma forma de envolver a comunidade e desenvolver os princípios da Educação ambiental.

Zelar pela natureza é um ato de cidadania que beneficia a humanidade com frutos para alimentação e uma melhor qualidade de vida. A arborização pode colaborar na construção de um local harmônico com paisagens naturais e fomentar ainda mais o turismo no município.

As ações ambientais de incentivo ao plantio de árvores possibilitam a construção de um futuro melhor para as próximas gerações, ajudando a evitar tragédias ambientais como fortes tempestades, inundações, aumento da temperatura, derretimento das geleiras, extinção de espécies e outros problemas.

A muda cultivada vai simbolizar a vida do bebê. As famílias, sabendo da condecoração aos seus filhos, ficarão sensibilizadas e integradas na conservação da árvore, pois a mesma poderá ser contemplada com o nome da criança homenageada pelo projeto.

Diante dos motivos, conclui-se que o reflorestamento tem uma importante função no equilíbrio dos ecossistemas. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres legisladores para que o Projeto de Lei “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”, de cunho socioambiental, seja aprovado na Câmara de Vereadores e regulamentado pelo Executivo no que couber para que os objetivos previstos possam ser alcançados.

Gabinete do Vereador, em 05 de outubro 2021



Vereador Mauricio Diefenthaeler Dias
Líder da Bancada do MDB